



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Contrato de Compra Nº 16/2022 - DITEC/PF**

Processo nº 08059.000528/2022-39

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.683.556/0001-10, sediada na Rua Dona Francisca, 8300, bloco N sala A e B - Distrito Industrial - CEP 89.319-600, em Joinville/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **LEANDRO FRANCA MARCHIORI**, portador da Carteira de Identidade nº 30146097, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 302.866.148-98, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.022704/2021-21 e 08059.000528/2022-39 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2021 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Laboratório de Análise Animal e o Laboratório de Imagenologia do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>Scanner intra oral</b> Marca: Kavo do Brasil - Modelo: Medit i500				

34	<p>Aplicação: "escaneamento de dentes e tecidos moles de arcadas dentárias - resolução: 1.3 megapixel; precisão: 15m; alcance de escaneamento: 100 a 75mm; princípio de escaneamento: luz estruturada; dimensão: 260mm - 420mm; formato de saída: stl ou obj; energia: ac 24v. Inclui manual de serviço, e garantia de 36 (trinta e seis) meses a partir da data da aceitação definitiva. Não será aceito equipamento com tecnologia inferior ao ano de 2010. <u>A empresa deverá fornecer, sem ônus, treinamento de operação e de manutenção a servidores indicados pela unidade demandante. O treinamento deverá abranger todas as funcionalidades do equipamento, exercícios práticos de uso e manutenção e será realizado no local de entrega do equipamento.</u>"</p>	150513	01	97.000,00	97.000,00
----	--	--------	----	-----------	-----------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **29/6/2022** e encerramento em **29/6/2023**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 017402027

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO22

Nota de Empenho: 2022NE98

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

### 13.4.3. Indenizações e multas.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília- DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data das assinatura eletrônica.

NIVALDO PONCIO  
Diretor Técnico-Científico

LEANDRO FRANCA MARCHIORI  
KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 27/06/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 27/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 27/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro França Marchiori, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23842486** e o código CRC **C1624F8E**.



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Nº Processo: 08059.000528/2022-39.  
 Pregão Nº 17/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
 Contratado: 84.683.556/0001-10 - KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o laboratório de análise animal e o laboratório de imagenologia do instituto nacional de criminalística da polícia federal - item 34..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total: R\$ 97.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204000286202262. Objeto: Aquisição de barracas do tipo tenda, Medida da barraca: 5m x 5m; Lona de cobertura em PVC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/06/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Df 01, Setor Habitacional Taquari - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/07/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA  
 Pregoeira

(SIASGnet - 28/06/2022) 200340-00001-2022NE800132

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200402**

Nº Processo: 08361000655202212. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Fonte de Alimentação Ininterrupta - Nobreak (UPS) com tecnologia modular, considerando uma potência inicial mínima no gabinete de 120kVA com expansibilidade mínima para 240kVA, por UPS, com a devida instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/06/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte/sul, S/nº, Infraero I - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200402-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2022) 200402-00001-2022NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08270004883202272. PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.605.251/0001-49 para Item 1 valor R\$681.622,7700.

RENAN FURTADO LIMA  
 Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 28/06/2022) 200392-00001-2022NE000084

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento do Contrato nº 01/2020 - SR/PF/DF, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022, com base no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 37 ao 41-b das Instruções Normativas SLTI/MPOG nos. 2 e 3, de 30/04/2008 e 15/10/2009, respectivamente, na IN nº 5/2017 de 26 de maio de 2017, art. 55 inciso II, na Convenção Coletiva de Trabalho registrada na MTE sob nº 000015/2022, no disposto no item 19 do Termo de Referência do Contrato em tela e no pedido de repactuação apresentado pela contratada..

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO**

Número do Contrato: 9/2021.  
 Nº Processo: 08295.004646/2021-42.  
 Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 24/06/2022 a 23/06/2023, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula segunda do contrato inicial. Reajustar, a partir de 24/06/2022, o valor do contrato, com fundamento na cláusula sexta do contrato, cláusula vigésima terceira do termo de referência e no artigo 65 da lei nº 8.666/93, no percentual de 12,47909%, conforme índice público (ipca) calculado no período de 12 meses.. Vigência: 28/06/2022 a 23/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.168.213,56. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200388 - SR/PF/MA**

Nº Processo: 08310.003755/2021-15.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 14.151.000/0002-88 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Vigilância armada ostensiva com dedicação de mão de obra.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/06/2022 a 22/06/2023. Valor Total: R\$ 1.449.469,99. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200388 - SR/PF/MA**

Nº Processo: 08310.003755/2021-15.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 14.151.000/0002-88 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Vigilância armada ostensiva com dedicação de mão de obra.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/06/2022 a 22/06/2023. Valor Total: R\$ 1.449.469,99. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº4/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 20/2018**

Nº Processo: 08320.004427/2017-22.  
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 14.049.599/0001-62 - A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/06/2022 a 25/06/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, ACRESCENTAR 16,66% do valor inicial atualizado do item 23 grupo 04, e 11,22% do total do grupo 04 e 2,22% no valor total do contrato, a partir da data de 25/06/2022, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 26/06/2022 a 25/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.720,57. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº4/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 20/2018**

Nº Processo: 08320.004427/2017-22.  
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 14.049.599/0001-62 - A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/06/2022 a 25/06/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, ACRESCENTAR 16,66% do valor inicial atualizado do item 23 grupo 04, e 11,22% do total do grupo 04 e 2,22% no valor total do contrato, a partir da data de 25/06/2022, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 26/06/2022 a 25/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.720,57. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

UASG 200366 - DRPF/FIG/PR Nº Processo: 08389.002713/2022-26. Contratante: Delegacia de Polícia Federal Em Foz do Iguacu. Contratado: 12.360.485/0001-03 - SEGMAR Serviços Terceirizados Eireli. Errata: No Extrato de Rescisão do Contrato 24/2021, publicado no DOU de 24/06/2022, Seção 3, página Nº 118, onde se lê efeitos a partir de 23/06/2022, leia-se efeitos a partir de 11/07/2022.

FÁBIO SEIJI TAMURA  
 Delegado de Polícia Federal

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200370 - SR/PF/SC**

Número do Contrato: 4/2019.  
 Nº Processo: 08490.001397/2018-21.  
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 07/2021 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/07/2022 a 29/02/2024o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 07/2021 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/07/2022 a 29/02/2024.. Vigência: 01/07/2022 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.654,20. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200370 - SR/PF/SC**

Número do Contrato: 4/2019.  
 Nº Processo: 08490.001397/2018-21.  
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 07/2021 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/07/2022 a 29/02/2024o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 07/2021 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/07/2022 a 29/02/2024.. Vigência: 01/07/2022 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.654,20. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200370 - SR/PF/SC**

Número do Contrato: 4/2019.  
 Nº Processo: 08490.001397/2018-21.  
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 07/2021 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/07/2022 a 29/02/2024o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 07/2021 - sr/pf/sc, por um período de 20 meses, a contar de 01/07/2022 a 29/02/2024.. Vigência: 01/07/2022 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.654,20. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).



Data e hora da consulta: 21/06/2022 12:04  
Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	98

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172391	0174020227	449052	200406	PF9990APO22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/06/2022	Ordinário	08200.022704/2021-21	0,0000	97.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
84.683.556/0001-10	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89219-600
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DONA FRANCISCA 8300 BLOCO N DISTRITO INDUSTRIAL	SC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOINVILLE	SC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DO ITEM 34 (SCANNER INTRAORAL) DO PREGÃO 17/2021-DITEC, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 23665929-CPL/SELOG/DITEC/PF.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000172021 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	14/06/2022 16:48:26	Alteração

Data e hora da consulta: 21/06/2022 12:04

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00034 - Scanner Nome: Scanner	97.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2022	Inclusão	1,00000	97.000,0000	97.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

14/06/2022 16:48:26

##### Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

14/06/2022 11:10:55